

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**.
 UASG: N. 926031
PROCESSO N. 01/2024-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR ITEM**
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Seção de Copa e Limpeza da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	Início dia 16 de Fevereiro de 2024
Abertura da Sessão Pública	01 de Março de 2024, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 Presencial e Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda do Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10168990001, firmado em 29/10/2021, no qual figura como Fiduciante **CRISTIANE SANTOS DE MORAIS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 04395708440-DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 040.878.659-08, residente e domiciliada em Maringá/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **05/03/2024, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 440.584,07 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Kitchenette n. 1701** (um mil setecentos e um), Tipo B, situada no Edifício Rui Cesare, na cidade e comarca de Maringá-PR, localizada no 17º pavimento, na parte frontal do edifício, do lado esquerdo do observador postado na Rua Néu Alves Martins, olhando de frente para o edifício, com área privativa de 51,4000 metros quadrados, área privativa de garagem de 10,9485 metros quadrados (vaga nº 4 no segundo pavimento), área comum de 41,4821 metros quadrados, perfazendo a área total de 103,8306 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal do solo de 8,7302 metros quadrados ou 1,6789%. Instituído condomínio sobre a data n. 06, da quadra n. 24, situada na Zona O1, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **Imóvel objeto da matrícula nº 81.188 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Maringá/PR. Observação:** Imóvel Ocupado. Descuocação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/03/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 331.689,44 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, desde que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será realizada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

GRÁFICA Primavera
 Inovação em cada impressão

Panfletos, Folders, Cartões, Cartazes, Tags, Calendários, Revistas, Livros, Caixas, Rótulos

(44) 3029-1181 **Faça seu orçamento conosco**
 impresso@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br
 Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 433 - Parque da Círcula | Maringá - PR

Seja um doador de órgãos.
 Fale sobre isso.

Impresso@graficaprimavera.com.br | www.graficaprimavera.com.br

fessmuc Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do Paraná
www.fessmucpr.blogspot.com.br
municipaisparanacutistas@hotmail.com

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO

A Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais Cutistas do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de segundo grau, inscrita sob CNPJ nº 09.375.971/0001-90, com sede, na Rua Professora Letícia de Paula Molinari, 344 Jardim Imperial, Maringá, Paraná (CEP: 87023-116), neste ato representado pela Senhor Antonio Carlos do Nascimento, no exercício de suas atribuições constitucionalmente asseguradas, vem, respeitosamente, expor e encaminhar que:

No dia 01 de fevereiro de 2024, reuni-se a direção executiva da FESSMUC, em que foi deliberado a prorrogação do mandato até o dia 31 de maio de 2024.

A finalidade de tal decisão é:

- Organizar o 6º Congresso da FESSMUC;
- Conduzir o 6º Congresso da FESSMUC para a diretoria que estará à frente da Federação nos próximos 4 anos.

Maringá, 15 de fevereiro de 2024.

Antonio Carlos do Nascimento
 Presidente da FESSMUC

FESSMUC Rua Prof. Letícia de Paula Molinari, 344 Maringá-PR. **CONFETAM CUT** CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Cursos on-line do TCE-PR possibilitam capacitação atualizada

O início do ano é um bom momento para se buscar qualificação e aprimoramento profissional. Quem pretende se aprofundar na legislação e nas boas práticas da administração estatal conta com os cursos on-line oferecidos pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Criada em 2008 e hoje reconhecida nacionalmente, a EGP tornou-se uma das principais escolas institucionais ligadas a órgãos públicos do país. Seus cursos on-line são uma fonte de capacitação permanente, acessível,



gratuita e de qualidade. O portal da EGP na internet atualmente oferece um acervo de aproximadamente 470 conteúdos - desde palestras até cursos completos, continuamente renovados ou revisados. A

maior parte deles confere certificado ao participante, após um teste que avalia a absorção da matéria. Os temas dos cursos on-line abrangem as principais áreas da administração pública,

como Direito, Contabilidade, atos de pessoal, transferência voluntária de recursos e controle social, além de licitações e contratos. A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21), cuja aplicação obrigatória se iniciou em janeiro de 2024, por exemplo, já é tema de uma série de cursos disponíveis.

Pelas redes sociais da Escola de Gestão Pública do TCE-PR, os interessados podem se manter atualizados sobre lançamentos de conteúdos de capacitação, sejam presenciais ou on-line. **(ASC)**

Conselho de Segurança deve ser pacifista e não fomentar guerras

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, ontem, que os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU) devem ser atores pacifistas e não atores que fomentam guerras. Em visita ao Cairo, capital do Egito, Lula voltou a defender mudanças na governança global, durante declaração à imprensa ao lado do presidente do país, Abdel Fattah Al-Sisi.

Desde que assumiu o mandato, no ano passado, em discursos em diversas instâncias internacionais, Lula vem defendendo que o modelo atual de governança, criado depois da Segunda Guerra Mundial, não representa mais a geopolítica do século 21.

Para o presidente, é preciso uma representação adequada de países emergentes, como da África e América Latina, em órgãos como o Conselho de Segurança da ONU.

Atualmente, esse conselho reúne apenas Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido - países que podem vetar decisões da maioria. Outros países também participam como membros rotativos, mas sem poder de veto.

“É preciso que tenha uma nova geopolítica na ONU. É preciso acabar com o direito de veto dos países. E é preciso que os membros do Conselho de Segurança sejam atores pacifistas e não atores

que fomentam a guerra. As últimas guerras que nós tivemos, a invasão ao Iraque não passou pelo Conselho de Segurança da ONU, a invasão à Líbia não passou pelo Conselho de Segurança da ONU, a Rússia não passou pelo Conselho de Segurança para fazer guerra com Ucrânia e o Conselho de Segurança não pode fazer nada na guerra entre Israel e Faixa de Gaza”, disse Lula.

CRISE NO ORIENTE MÉDIO

O presidente falou ainda sobre o conflito entre Israel e o grupo palestino Hamas. Para Lula, os israelenses tradicionalmente não cumprem decisões da ONU. No dia 7 de outubro, o Hamas, que controla a Faixa de Gaza, lançou um ataque surpresa de mísseis contra Israel, com incursão de combatentes armados por terra, matando cerca de 1,2 mil civis e militares e fazendo centenas de reféns israelenses e estrangeiros.

Em resposta, Israel vem bombardeando várias infraestruturas do Hamas, em Gaza, e impôs cerco total ao território, com o corte do abastecimento de água, combustível e energia elétrica. Os ataques israelenses já deixaram mais de 22 mil de mortos, sendo a maioria mulheres e crianças, além de feridos e desabrigados.

A guerra entre Israel e Hamas tem origem na disputa por territórios que já foram ocupados por diversos povos, como hebreus e filisteus, dos quais descendem israelenses e palestinos.

“Eu não encontro uma explicação porque que a ONU não tem força suficiente para evitar que essas guerras aconteçam, antecipando qualquer aventura. Porque a guerra não traz benefício a ninguém, ela traz morte, destruição e sofrimento”, disse Lula. O Brasil defende um cessar-fogo imediato e sustentável na região e a criação de um Estado Palestino.

“O Brasil foi um país que condenou de forma veemente a posição do Hamas no ataque a Israel e ao sequestro de centenas de pessoas. E nós condenamos e chamamos de ato terrorista. Mas não tem nenhuma explicação o comportamento de Israel, a pretexto de derrotar o Hamas, estar matando mulheres e crianças”, argumentou o presidente, reforçando que o Brasil está empenhado em fazer as mudanças necessárias nos órgãos de governança global.

“A única coisa que se pode fazer é pedir paz pela imprensa, mas ao que me parece, Israel tem a primazia de descumprir, ou melhor, de não cumprir nenhuma decisão

emanada da direção das Nações Unidas, então é preciso que a gente tome decisão”, acrescentou.

Até dezembro deste ano, o Brasil ocupa a presidência do G20, grupo das 20 maiores economias do mundo, e uma das prioridades é discutir a atuação das instâncias internacionais.

Durante a declaração à imprensa, Lula ainda agradeceu o presidente egípcio pela colaboração na retirada de brasileiros e seus familiares da Faixa de Gaza, via Rafah, cidade palestina que faz fronteira com o Egito. Foram quatro missões de repatriação específica com pessoas que estavam no lado palestino do conflito, quando 149 brasileiros e parentes próximos foram resgatados.

O presidente brasileiro está em visita ao Egito e ontem participou de reunião com o presidente Abdel Fattah Al-Sisi e assinatura de atos bilaterais em agricultura e ciência e tecnologia. Ainda nesta quinta-feira, Lula terá agenda na sede da Liga dos Estados Árabes.

Ao fim do dia, a comitiva brasileira embarca para Adis Abeba, capital da Etiópia, onde o presidente Lula participará, como convidado, da Cúpula de Chefes de Estado e Governo da União Africana, nos dias 16 e 17. **(Ag. Brasil)**

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS

MAXXI 26 anos
 Tradição, inovação e bom atendimento

Instalação e manutenção de:

- Centrais telefônicas PABX
- Linhas e ramais telefônicos
- Rede lógica, internet e wi-fi
- Câmeras de segurança
- Tele-atendedor e anunciador

Piratininga 808 slj1 - esq. Horacio Raccanello

(44) 3026.5511 (44) 9 8402.5511

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B4E7-2331-1B54-5BF0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4E7-2331-1B54-5BF0



Hash do Documento

83561B60F2BC73469D2E9548746CE06DB8D1BC69DD56690924543991DDE8B0BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 16/02/2024 08:44 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

